



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 2878/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e tendo em vista o disposto no art. 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor FRANCIS NATALLY DE ALMEIDA ANACLETO, matrícula SIAPE 1054048, do exercício do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a fim de evitar influência na apuração das denúncias objeto do Processo nº 23116.014162/2023-28, cuja Comissão de Sindicância Investigativa foi instituída pela Portaria nº 2876/2023, de 17/10/2023.

Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou até o arquivamento do procedimento de correição objeto do Processo nº 23116.014162/2023-28.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 17 de outubro de 2023.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 17/10/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0126180** e o código CRC **6D4ABFEB**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.014162/2023-28

SEI nº 0126180